



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3195

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Imóveis

Autoria: Executivo Municipal

Data: 19/06/1990

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 37/1990. Autoriza o Poder Executivo a fazer doação de terreno ao Estado de Minas Gerais, com área de 936,00 m², para a construção do Centro de Saúde do Bairro Vera Cruz.

Controle Interno – Caixa: 12.1 **Posição:** 06 **Número de folhas:** 05

espécie: Pl
Categoria: Imóveis
ex: 12.1
ordem: 06
nº fls: 03

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

37/90

Autor: Prefeito Municipal

Assunto:

Autoriza o Executivo a fazer doação de terreno

ao Estado, para a construção de um Centro de Saúde

no Bairro Vera Cruz.

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 19.06.90

2 À Com. de Leg. e Justiça em 19.06.90

3 Aprovado em regime
de urgência - 26.06.90 -

4 À pasta - 26.06.90 -

5 Arquivado - 26.06.90 -

6 Arquivado - 26.06.90 -

7

8

9

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - M.G.

Em, 08 de junho

de 1990

Of. Nº : CJ/073/90

Assunto : Mensagem Encaminha Projeto de Lei

Serviço : Gabinete do Prefeito



Senhor Presidente ,

O Projeto de Lei que temos a honra de submeter à elevada apreciação dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal tem o propósito de doar ao Estado de Minas Gerais , a área de terreno medindo 936,00 m² , situada no Bairro Vera Cruz , desta cidade , pertencente ao município de Montes Claros .

A proposta contida neste Projeto , uma vez aprovada , contemplará o Bairro Vera Cruz , com um moderno e funcional Centro de saúde , concomitantemente , estará atendendo uma reivindicação dos moradores do Bairro Vera Cruz e adjacências .

Ademais , dotar a nossa cidade de mais centro de saúde , sempre foi a preocupação maior da atual administração .

Ao ensejo apresentamos a V. Exa. e aos ilustres integrantes dessa Casa , as expressões de nosso respeito e consideração .

Atenciosamente ,

Mário Ribeiro da Silveira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dr. Carlos Welth Pimenta de Figueiredo
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Montes Claros - MG.

N E S T A



PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 - 39.400 - Montes Claros - M. Gerais



PROJETO DE LEI N°, DE 08 DE JUNHO DE 1.990.



Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de terreno ao Estado, para edificação de um Centro de Saúde.

O Povo do município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado de Minas Gerais, a área de terreno medindo 936,00 m², situada no Bairro Vera Cruz, nesta cidade, correspondente aos lotes de nºs 01, 02 e 03, da quadra nº 14, com a seguinte descrição:

Partindo do ponto, situado no alinhamento das Ruas dez e quatro, segue por estas, numa distância de 26,00 m; daí deflete à direita, segue limitando com o lote nº 18 e parte do lote nº. 06 da mesma quadra, numa distância de 36,00 m; daí deflete à direita, segue limitando com o lote nº 04, da mesma quadra, numa distância de 26,00 m; daí deflete à direita segue pelo alinhamento da Rua Dez, numa distância de 36,00 m, culminando no ponto que originou esta descrição.

Art. 2º - Será construído na área a ser doada, o Centro de Saúde do Bairro Vera Cruz.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Montes Claros, 08 de junho 1.990.

Mário Ribeiro da Silveira
Prefeito Municipal

~~CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS~~
APROVADO EM ~~DISCUSSÃO POR~~
EM ~~DE~~ ~~1990~~ DE 20 DE 1990
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ~~Justiça~~
EM ~~DE~~ ~~1990~~ DE 1990
PRESIDENTE

Eugenio Wintjens
Hélio Hora
é legal e constitucional.
Tancrício Macido

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ~~DISCUSSÃO POR~~
EM ~~DE~~ ~~1990~~ DE 1990
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A SANCÃO
EM ~~DE~~ ~~1990~~ DE 1990
PRESIDENTE

Brasília 25 de setembro de 1990
Poder Executivo Municipal

26

junho

90

206/90

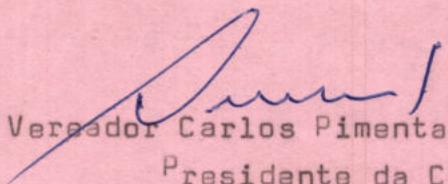
3 Encaminhando projeto para sanção.
Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., o projeto de lei incluso, já aprovado por este Legislativo, que autoriza doação de terreno ao Estado, para a construção de um Centro de Saúde no Bairro Vera Cruz.

Com os nossos renovados protestos de apreço e estima, subscramos

cordialmente.


Vereador Carlos Pimenta de Figueiredo
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Dr. Mário Ribeiro da Silveira
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS